

|  |                                                  |  |
|--|--------------------------------------------------|--|
|  | CERA PARA EMPLASTECER MADERA<br>Código : 01ACER1 |  |
|--|--------------------------------------------------|--|

Versão: 14                      Revisão: 17/01/2023                      Revisão precedente: 02/01/2023                      Data de impressão: 17/01/2023

De acordo com o artigo 31.º do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), deve ser fornecida uma ficha de dados de segurança (FDS) para as substâncias ou misturas perigosas. Este produto não atende aos critérios de classificação do Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP). Portanto, este documento está fora do escopo do artigo 31 do REACH e os requisitos relativos ao conteúdo de cada seção não são aplicáveis.

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 | <b>DENTIFICADOR DO PRODUTO:</b><br>CERA PARA EMPLASTECER MADERA<br>Código: 01ACER1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.2 | <b>UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS:</b><br><u>Utilizações previstas (principais funções técnicas):</u> <input type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Consumo<br>Tinta em pó termoendurecível.<br><u>Setores de uso:</u><br>Utilizações pelos consumidores (SU21).<br><u>Utilizações desaconselhadas:</u><br>Nenhuma. Como não é classificado como perigoso, este produto pode ser usado de maneiras diferentes as utilizações identificadas, mas todas as aplicações têm de ser coerentes com as diretrizes de segurança especificadas.<br><u>Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização, Anexo XVII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</u><br>Não restrito. |
| 1.3 | <b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA:</b><br>PRODUCTOS PROMADE, S.A.<br>c/ Espino nº 2 - 28110 ALGETE ESPAÑA<br>Telefone: +34 916292553 - <a href="http://www.productospromade.com">www.productospromade.com</a><br><u>- Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança:</u><br><a href="mailto:administracion@productospromade.com">administracion@productospromade.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.4 | <b>NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA:</b><br>+34 916292553 8:00-15:30 h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1 | <b>CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTANCIA OU MISTURA:</b><br>Este produto não está classificado como perigoso, de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008~2021/849 (CLP).<br><br>Nota: Este produto não requer uma folha de dados de segurança, em conformidade com o Regulamento (CE) nº 2020/878. Quando usado nas condições recomendadas ou em condições normais, não deve representar um risco físico-químico ou risco para a saúde ou para o meio ambiente. No entanto, pode-se fornecer uma FDS como cortesia em resposta a um pedido do cliente.                                                                                                                                |
| 2.2 | <b>#ELEMENTOS DO RÓTULO:</b><br>Este produto não requer símbolos, de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008~2021/849 (CLP).<br><u>- Advertências de perigo:</u><br>Nenhuma.<br><u>#- Recomendações de prudência:</u><br>P102                      Manter fora do alcance das crianças.<br><u>- Informações suplementares:</u><br>Nenhuma<br><u>- Substâncias que contribuem para a classificação:</u><br>Nenhum em percentagem igual ou superior ao limite para o nome.                                                                                                                                                                                                    |
| 2.3 | <b>OUTROS PERIGOS:</b><br>Perigos que não têm repercussões na classificação, mas que podem contribuir para o perigo global da mistura:<br><u>- Outros perigos físico-químicos:</u><br>Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes.<br><u>- Outros riscos e efeitos adversos para a saúde humana:</u><br>Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes.<br><u>- Outros riscos e efeitos adversos para o ambiente:</u><br>Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.<br><u>Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:</u><br>Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação. |

|  |                                                   |  |
|--|---------------------------------------------------|--|
|  | CERA PARA EMPLASTECER MADEIRA<br>Código : 01ACER1 |  |
|--|---------------------------------------------------|--|

Versão: 14                      Revisão: 17/01/2023                      Revisão precedente: 02/01/2023                      Data de impressão: 17/01/2023

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 | <b>SUBSTÂNCIAS:</b><br>Não aplicável (mistura).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.2 | <b>MISTURAS:</b><br>Este produto é uma mistura.<br><b>Descrição química:</b><br>Dispersão de cera.<br><b>COMPONENTES PERIGOSOS:</b><br>Substâncias que intervêm numa percentagem superior ao limite de isenção:<br>Nenhuma.<br><b>Impurezas:</b><br>Não contém outros componentes ou impurezas que possam influenciar a classificação do produto.<br><b>Estabilizadores:</b><br>Nenhum.<br><b>Remissão para outras secções:</b><br>Para maior informação, ver as secções 8, 11, 12 e 16.<br><b>SUBSTÂNCIAS DE PREOCUPAÇÃO MUITO ELEVADA (SVHC):</b><br>Lista atualizada pela ECHA em 10/06/2022.<br><b>Substâncias SVHC sujeitas a autorização, incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</b><br>Nenhuma.<br><b>Substâncias SVHC candidatas a serem incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</b><br>Nenhuma.<br><b>SUBSTÂNCIAS PERSISTENTES, BIOACUMULÁVEIS, TÓXICAS (PBT) OU MUITO PERSISTENTES E MUITO BIOACUMULÁVEIS (MPMB):</b><br>Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB. |

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1



Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que em caso de exposição direta ao produto, em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas do mal-estar, procurar cuidado médico. Nunca administrar nada pela boca a pessoas em estado de inconsciência.

|                  |                                                                             |                                                                                                                                                                                   |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Via de exposição | Sintomas e efeitos, agudos e retardados                                     | Descrição das medidas de primeiros socorros                                                                                                                                       |
| Inalação:        | Não é esperado que os sintomas ocorram sob condições normais de uso.        | Este produto não é volátil. Por se tratar de um sólido, o risco é muito menor. Se há sintomas, transportar o afectado para o ar livre.                                            |
| Pele:            | Não é esperado que os sintomas ocorram sob condições normais de uso.        | Remover a roupa contaminada. Lavar a fundo as zonas afectadas com abundante água fria ou morna e sabão neutro, ou com outro produto adequado para limpeza da pele.                |
| Olhos:           | Não é esperado que os sintomas ocorram sob condições normais de uso.        | Remover as lentes de contacto. Lavar por irrigação os olhos com água limpa abundante e fresca, mantendo as pálpebras afastadas. Se a irritação persiste, consultar com um médico. |
| Ingestão:        | Se ingerido em grandes quantidades, pode ocasionar danos gastrointestinais. | Não provocar o vômito. Manter a vítima em repouso.                                                                                                                                |

4.2

**SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS:**

Os principais sintomas e efeitos são indicados nas secções 4.1 e 11.1

4.3

**INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSARIOS:**

Informação para o médico:

O tratamento deve dirigir-se ao controlo dos sintomas e das condições clínicas do paciente..

Antídotos e contra-indicações:

Não se conhece antídoto específico.

|                                                                                                                                                                       |                                                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|
|  <b>Produções<br/>PROMADE, S.A.</b><br>fábrica de barnizes,<br>pinturas e disolventes | <b>CERA PARA EMPLASTECER MADERA</b><br>Código : 01ACER1 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|

Versão: 14

Revisão: 17/01/2023

Revisão precedente: 02/01/2023

Data de impressão: 17/01/2023

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1 | <b><u>MEIOS DE EXTINÇÃO:</u></b><br>Em caso de incêndio ao redor, estão permitidos todos os agentes extintores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5.2 | <b><u>PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:</u></b><br>Como consequência da combustão e da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5.3 | <b><u>RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS:</u></b><br><b><u>Equipamento de protecção especial:</u></b><br>Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário usar vestuário de protecção contra o calor, equipamento de respiração autónomo, luvas, óculos protectores ou viseiras de segurança e botas. Se o equipamento de protecção contra incêndios não está disponível ou não utilizado, combater o incêndio de um lugar protegido ou distância segura. A norma EN469 fornece um nível básico de protecção em caso de incidente químico.<br><b><u>Outras recomendações:</u></b><br>Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo. Observar a direcção do vento. Evitar que os produtos utilizados no combate contra-incêndios, passem para esgotos ou cursos de água. |

## SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1 | <b><u>PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:</u></b><br>Evitar o contacto directo com o produto.                                                                                                                                                                                                 |
| 6.2 | <b><u>PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:</u></b><br>Evitar a contaminação de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas e do solo. Em caso de se produzirem grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes, de acordo com a legislação local.                                        |
| 6.3 | <b><u>MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:</u></b><br>Varrer o produto derramado. Guardar os resíduos num recipiente fechado.                                                                                                                                                                                                   |
| 6.4 | <b><u>REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES:</u></b><br>Para informações de contacto em caso de emergência, ver a secção 1.<br>Para informações sobre um manuseamento seguro, ver a secção 7.<br>No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.<br>Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13. |

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.1 | <b><u>PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO:</u></b><br>Cumprir com a legislação em vigor sobre prevenção de riscos laborais.<br><b><u>- Recomendações gerais:</u></b><br>Evitar todo tipo de derrame ou fuga. Não deixar os recipientes abertos.<br><b><u>- Recomendações para prevenir riscos de incêndio e explosão:</u></b><br>O produto não é susceptível de se inflamar, deflagrar ou explodir e não sustenta a reação de combustão em contacto com o oxigénio do ar no meio em que é localizado, pelo que não está incluído no âmbito de aplicação da Directiva 2014/34/UE, relativa a equipamentos e sistemas de protecção para uso em atmosferas potencialmente explosivas.<br><b><u>- Recomendações para prevenir riscos toxicológicos:</u></b><br>Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento. Depois do manuseamento, lavar as mãos com água e sabão. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.<br><b><u>- Recomendações para prevenir a contaminação do meio ambiente:</u></b><br>Não se considera um perigo para o ambiente. No caso de derrames acidentais, seguir as instruções da secção 6. |
| 7.2 | <b><u>CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES:</u></b><br>Proibir o acesso a pessoas não autorizadas. Manter fora do alcance das crianças. Manter afastado de fontes de calor. Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar. Evitar condições de humidade extremas. Para evitar derrames, os recipientes que forem abertos, devem ser cuidadosamente fechados e mantidos na posição vertical. Para maior informação, ver secção 10.<br><b><u>- Classe do armazém:</u></b><br>Conforme as disposições vigentes.<br><b><u>- Tempo máximo de armazenagem:</u></b><br>6 Meses.<br><b><u>- Intervalo de temperaturas:</u></b><br>min:5 °C, max:40 °C (recomendado).<br><b><u>- Matérias incompatíveis:</u></b><br>Manter ao abrigo de agentes oxidantes.<br><b><u>- Tipo de embalagem:</u></b><br>Conforme as disposições vigentes.<br><b><u>- Quantidades limite (Seveso III): Directiva 2012/18/UE (DL 150/2015):</u></b><br>Não aplicável (produto para utilização não industrial).                                                                                                                   |
| 7.3 | <b><u>UTILIZAÇÃO(ÕES) FINAL(IS) ESPECÍFICA(S):</u></b><br>Nenhuma recomendação específica disponível pelo uso deste produto distintas das já indicadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                   |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|
|                               | <b>CERA PARA EMPLASTECER MADEIRA</b><br>Código : 01ACER1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                                                   |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| <b>Versão: 14</b>                                                                                             | <b>Revisão: 17/01/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Revisão precedente: 02/01/2023<br>Data de impressão: 17/01/2023 |                                                                                   |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| <b>SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                   |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| 8.1                                                                                                           | <p><b>PARAMETROS DE CONTROLO:</b></p> <p>Se um produto contiver ingredientes com limites de exposição, pode ser necessário a monitorização pessoal, do ambiente de trabalho ou biológico, para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve ser feita referência a normas de monitorização como EN689, EN14042 e EN482 sobre os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, e a exposição a agentes químicos e biológicos. Também deve ser feita referência a documentos de orientação nacionais, para os métodos de determinação de substâncias perigosas.</p> <p><b>- VALORES-LIMITE DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL (VLE):</b><br/>Não estabelecido</p> <p><b>- VALORES-LIMITE BIOLÓGICOS:</b><br/>Não estabelecido</p> <p><b>- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO (DNEL):</b><br/>O nível sem efeito derivado (DNEL) é um nível de exposição que se estima seguro, derivado de dados de toxicidade segundo orientações específicas que recolhe o REACH. O valor DNEL pode diferir de um limite de exposição ocupacional (OEL) correspondente ao mesmo produto químico. Os valores OEL podem vir recomendados por uma determinada empresa, um organismo normativo governamental ou uma organização de peritos. Se bem que se considerem protectores da saúde, os valores OEL obtêm-se por um processo diferente ao do REACH.</p> <table><tr><td>- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:</td><td>DNEL Inalação<br/>mg/m3</td><td>DNEL Cutânea<br/>mg/kg bw/d</td><td>DNEL Oral<br/>mg/kg bw/d</td></tr><tr><td>- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica:</td><td>DNEL Inalação<br/>mg/m3</td><td>DNEL Cutânea<br/>mg/cm2</td><td>DNEL Olhos<br/>mg/cm2</td></tr><tr><td>- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, POPULAÇÃO EM GERAL:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:</td><td>DNEL Inalação<br/>mg/m3</td><td>DNEL Cutânea<br/>mg/kg bw/d</td><td>DNEL Olhos<br/>mg/kg bw/d</td></tr><tr><td>- EFEITOS LOCAIS, AGUDA E CRÔNICA:- Efeitos locais, aguda e crónica:</td><td>DNEL Inalação<br/>mg/m3</td><td>DNEL Cutânea<br/>mg/cm2</td><td>DNEL Olhos<br/>mg/cm2</td></tr></table> <p>(a) - Aguda, exposição a curto prazo, (c) - Crónica, exposição prolongada ou repetida.</p> <p><b>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS (PNEC):</b></p> <table><tr><td>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes:</td><td>PNEC Água doce<br/>mg/l</td><td>PNEC Marine<br/>mg/l</td><td>PNEC Intermitente<br/>mg/l</td></tr><tr><td>- DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA:</td><td>PNEC STP<br/>mg/l</td><td>PNEC Sedimento<br/>mg/kg dw/d</td><td>PNEC Sedimento<br/>mg/kg dw/d</td></tr><tr><td>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos:</td><td>PNEC Ar<br/>mg/m3</td><td>PNEC Solo<br/>mg/kg dw/d</td><td>PNEC Oral<br/>mg/kg dw/d</td></tr></table> |                                                                 | - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica: | DNEL Inalação<br>mg/m3 | DNEL Cutânea<br>mg/kg bw/d                                                                     | DNEL Oral<br>mg/kg bw/d                                                                                                                                 | - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica: | DNEL Inalação<br>mg/m3 | DNEL Cutânea<br>mg/cm2 | DNEL Olhos<br>mg/cm2 | - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, POPULAÇÃO EM GERAL:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica: | DNEL Inalação<br>mg/m3 | DNEL Cutânea<br>mg/kg bw/d | DNEL Olhos<br>mg/kg bw/d | - EFEITOS LOCAIS, AGUDA E CRÔNICA:- Efeitos locais, aguda e crónica: | DNEL Inalação<br>mg/m3 | DNEL Cutânea<br>mg/cm2 | DNEL Olhos<br>mg/cm2 | - CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes: | PNEC Água doce<br>mg/l | PNEC Marine<br>mg/l | PNEC Intermitente<br>mg/l | - DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA: | PNEC STP<br>mg/l | PNEC Sedimento<br>mg/kg dw/d | PNEC Sedimento<br>mg/kg dw/d | - CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos: | PNEC Ar<br>mg/m3 | PNEC Solo<br>mg/kg dw/d | PNEC Oral<br>mg/kg dw/d |
| - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:                             | DNEL Inalação<br>mg/m3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DNEL Cutânea<br>mg/kg bw/d                                      | DNEL Oral<br>mg/kg bw/d                                                           |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica:                                 | DNEL Inalação<br>mg/m3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DNEL Cutânea<br>mg/cm2                                          | DNEL Olhos<br>mg/cm2                                                              |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, POPULAÇÃO EM GERAL:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:                        | DNEL Inalação<br>mg/m3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DNEL Cutânea<br>mg/kg bw/d                                      | DNEL Olhos<br>mg/kg bw/d                                                          |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| - EFEITOS LOCAIS, AGUDA E CRÔNICA:- Efeitos locais, aguda e crónica:                                          | DNEL Inalação<br>mg/m3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DNEL Cutânea<br>mg/cm2                                          | DNEL Olhos<br>mg/cm2                                                              |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| - CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes: | PNEC Água doce<br>mg/l                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PNEC Marine<br>mg/l                                             | PNEC Intermitente<br>mg/l                                                         |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| - DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA:                                       | PNEC STP<br>mg/l                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PNEC Sedimento<br>mg/kg dw/d                                    | PNEC Sedimento<br>mg/kg dw/d                                                      |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| - CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos:   | PNEC Ar<br>mg/m3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PNEC Solo<br>mg/kg dw/d                                         | PNEC Oral<br>mg/kg dw/d                                                           |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| 8.2                                                                                                           | <p><b>CONTROLO DA EXPOSIÇÃO:</b><br/><b>MEDIDAS DE ORDEM TÉCNICA:</b></p> <div></div> <p>Providenciar uma limpeza adequada. Para isto, deve-se realizar uma muito boa ventilação no local, usando um bom sistema de extracção geral. Se isto não for suficiente para manter as concentrações de partículas abaixo dos limites de exposição durante o trabalho, o utilizador deve usar uma protecção respiratória apropriada.</p> <p><b>- Protecção do sistema respiratório:</b><br/>Não aplicável.</p> <p><b>- Protecção dos olhos e face:</b><br/>Recomenda-se ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização.</p> <p><b>- Protecção das mãos e da pele:</b><br/># Recomenda-se ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização. O uso de cremes protectores pode ajudar a proteger as áreas expostas da pele. Não devem ser aplicados cremes protectores depois da exposição.</p> <p><b>CONTROLO DA EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL: REGULAMENTO (CE) Nº 2016/425:</b><br/>Como uma medida de prevenção geral de segurança no ambiente de trabalho, recomenda-se o uso de equipamentos de protecção individual (EPI) básicos, com a marcação CE relevante. Para mais informações sobre equipamentos de protecção individual (armazenagem, uso, limpeza, manutenção, tipo e características do EPI, classe de protecção, marcação, categoria, norma CEN, etc.), deve-se consultar os prospectos informativos fornecidos pelos fabricantes dos EPI.</p> <table><tr><td>Máscara:</td><td>Não.</td></tr><tr><td>Óculos:<br/></td><td># Óculos de segurança com proteções laterais apropriadas (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante.</td></tr><tr><td>Viseira de segurança:</td><td>Não.</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 | Máscara:                                                                          | Não.                   | Óculos:<br> | # Óculos de segurança com proteções laterais apropriadas (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante. | Viseira de segurança:                                                         | Não.                   |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| Máscara:                                                                                                      | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                                                   |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| Óculos:<br>                | # Óculos de segurança com proteções laterais apropriadas (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                                   |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |
| Viseira de segurança:                                                                                         | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                                                   |                        |                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                               |                        |                        |                      |                                                                                        |                        |                            |                          |                                                                      |                        |                        |                      |                                                                                                               |                        |                     |                           |                                                                         |                  |                              |                              |                                                                                                             |                  |                         |                         |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|
|  <div><div>Produtor</div><div><b>PROMADE, S.A.</b></div><div>fábrica de barnices,<br/>pinturas y disolventes</div></div> | <div>CERA PARA EMPLASTECER MADERA</div> <div>Código : 01ACER1</div> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|

|            |                     |                                |                               |
|------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Versão: 14 | Revisão: 17/01/2023 | Revisão precedente: 02/01/2023 | Data de impressão: 17/01/2023 |
|------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Luvas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | # Luvas resistentes aos produtos químicos (EN374).Existem vários factores (por exemplo, a temperatura), que fazem com que na prática o período de uso de umas luvas de protecção resistentes aos produtos químicos seja manifestamente inferior ao estabelecido na norma EN374.Devido à grande variedade de circunstâncias e possibilidades, temos de ter em conta o manual de instruções dos fabricantes de luvas.Utilizar a técnica adequada de retirar as luvas (sem tocar a superfície exterior da luva) para evitar o contacto deste produto com a pele.As luvas devem ser substituídas imediatamente, caso se observem indícios de degradação. |
| Botas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Avental:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Fato macaco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <div>- <u>Perigos térmicos:</u><br/>Não aplicável (o produto é manuseado à temperatura ambiente).</div> <div>- <u>CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL:</u><br/>Evitar qualquer derrame para o meio ambiente.</div> <div>- <u>Derrames no solo:</u><br/>Evitar a penetração no terreno.</div> <div>- <u>Derrames na água:</u><br/>Não se deve permitir que o produto entre nos esgotos nem em linhas de água.</div> <div>- <u>Lei de gestão de águas:</u><br/>Este produto não contém qualquer substância na lista de substâncias prioritárias no domínio da política da águas, de acordo com a Directiva 2000/60/CE~2013/39/UE.</div> <div>- <u>Emissões na atmosfera:</u><br/>Não aplicável.</div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                 |                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|
|  | CERA PARA EMPLASTECER MADEIRA<br>Código : 01ACER1 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|

Versão: 14                      Revisão: 17/01/2023                      Revisão precedente: 02/01/2023                      Data de impressão: 17/01/2023

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.1 | <p><b>INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE:</b></p> <p><u>Aspecto</u></p> <p>Estado físico: Sólido</p> <p>Cor: Diversos</p> <p>Odor: Inodoro</p> <p>Limiar olfactivo: Não disponível (mistura).</p> <p><u>Mudança de estado</u></p> <p>Ponto de fusão: Não disponível (mistura).</p> <p>Ponto de ebulição inicial: Não aplicável.</p> <p><u>- Inflamabilidade:</u></p> <p>Ponto de inflamação: Não aplicável (sólido).</p> <p>Limites inferior/superior de inflamabilidade/explosividade: Não aplicável - Não aplicável</p> <p>Temperatura de auto-ignição: 300* °C</p> <p><u>Estabilidade</u></p> <p>Temperatura de decomposição: 380,00* °C</p> <p><u>Valor pH</u></p> <p>pH: Não disponível</p> <p><u>- Viscosidade:</u></p> <p>Viscosidade cinemática: Não aplicável (sólido).</p> <p><u>- Solubilidade(s):</u></p> <p>Solubilidade em água Insoluble</p> <p>Lipossolubilidade: Não aplicável (produto inorgânico).</p> <p>Coeficiente de partição n-octanol/água: Não aplicável (mistura).</p> <p><u>- Volatilidade:</u></p> <p>Taxa de evaporação: Não aplicável.</p> <p><u>Densidade</u></p> <p>Densidade relativa: 0,913* a 20/4°C                      Relativa água</p> <p>Densidade relativa do vapor: Não aplicável (sólido).</p> <p><u>Características de partícula</u></p> <p>Tamanho da partícula: Não disponível.</p> <p><u>- Propriedades explosivas:</u></p> <p>Não disponível.</p> <p><u>- Propriedades comburentes:</u></p> <p>Não classificado como produto comburente.</p> <p>*Os valores estimados com base nas substâncias que entram na mistura.</p> |
| 9.2 | <p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b></p> <p><u>Informações sobre as classes de perigo físico</u></p> <p>Nenhuma informação adicional disponível.</p> <p><u>Outros recursos de segurança:</u></p> <p>Não voláteis: 100,00 * % Peso                      1h. 60°C</p> <p>Os valores indicados nem sempre coincidem com as especificações do produto. Os dados correspondentes às especificações do produto podem ser encontradas na folha técnica do mesmo. Para maior informação sobre propriedades físicas e químicas relativas a segurança e meio ambiente, ver as secções 7 e 12.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                          |                                                         |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|
|  <div><b>PRODUTOS</b><br/><b>PROMADE, S.A.</b><br/>fábrica de barnizes,<br/>pinturas e disolventes</div> | <b>CERA PARA EMPLASTECER MADERA</b><br>Código : 01ACER1 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|

Versão: 14

Revisão: 17/01/2023

Revisão precedente: 02/01/2023

Data de impressão: 17/01/2023

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.1 | <b>REATIVIDADE:</b><br><u>- Corrosividade para os metais:</u><br>Não é corrosivo para os metais.<br><u>- Propriedades pirofóricas:</u><br>Não pirofórico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10.2 | <b>ESTABILIDADE QUÍMICA:</b><br>Estável dentro das condições recomendadas de armazenagem e manuseamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.3 | <b>POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:</b><br>Possível reacção perigosa com agentes oxidantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10.4 | <b>CONDIÇÕES A EVITAR:</b><br><u>- Calor:</u><br>Manter afastado de fontes de calor.<br><u>- Luz:</u><br>Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar.<br><u>- Ar:</u><br>O produto não é afectada por exposição ao ar, mas os recipientes não devem ser deixados abertos.<br><u>- Humidade:</u><br>Evitar condições de humidade extremas.<br><u>- Pressão:</u><br>Não relevante.<br><u>- Choques:</u><br>O produto não é sensível a choques, mas como uma recomendação de carácter geral devem ser evitados choques e manuseio brusco para evitar mossas e quebra de embalagens, especialmente quando o produto é manuseado em grandes quantidades, e durante as operações de carga e descarga. |
| 10.5 | <b>MATERIAIS INCOMPATIVELIS:</b><br>Manter ao abrigo de agentes oxidantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10.6 | <b>PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS:</b><br>Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

Não existem dados toxicológicos experimentais disponíveis sobre a preparação. A classificação toxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) nº 1272/2008~2021/849 (CLP).

11.1

[INFORMAÇÕES SOBRE AS CLASSES DE PERIGO, TAL COMO DEFINIDAS NO REGULAMENTO \(CE\) N.º 1272/2008:](#)

[TOXICIDADE AGUDA:](#)

[Doses e concentrações letais de componentes individuais:](#)

Não disponível

[Estimativas da toxicidade aguda \(ATE\) de componentes individuais:](#)

Não classificado como um produto com toxicidade aguda.

[- Dose sem efeitos adversos observados](#)

Não disponível

[- Dose mínima sem efeitos adversos observados](#)

Não disponível

[INFORMAÇÕES SOBRE VIAS DE EXPOSIÇÃO PROVÁVEIS: TOXICIDADE AGUDA:](#)

| Vias de exposição             | Toxicidade aguda    | Cat.            | Principais efeitos, agudos e/ou retardados                                                                                                                        | Critério         |
|-------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Inalação:<br>Não classificado | ATE > 5000 mg/m3    | Não disponível. | Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).           | GHS/CLP 3.1.3.6. |
| Pele:<br>Não classificado     | ATE > 2000 mg/kg bw | Não disponível. | Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP 3.1.3.6. |
| Olhos:<br>Não classificado    | Não disponível.     | -               | Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).                                                                 | GHS/CLP 1.2.5.   |
| Ingestão:<br>Não classificado | ATE > 2000 mg/kg bw | Não disponível. | Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).           | GHS/CLP 3.1.3.6. |

GHS/CLP 3.1.3.6: Classificação de misturas com base em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

|                                                                                                                                                                                          |                                                          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|
|  <div><b>PRODUTOS</b><br/><b>PROMADE, S.A.</b><br/>fábrica de barnizes,<br/>pinturas e disolventes</div> | <b>CERA PARA EMPLASTECER MADEIRA</b><br>Código : 01ACER1 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|

Versão: 14

Revisão: 17/01/2023

Revisão precedente: 02/01/2023

Data de impressão: 17/01/2023

**CORROSÃO / IRRITAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO:**

| Classe de perigo                                       | Orgãos-alvo | Cat. | Principais efeitos, agudos e/ou retardados                                                                                                                            | Critério                   |
|--------------------------------------------------------|-------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| - Corrosão/irritação respiratória:<br>Não classificado | -           | -    | Não classificado como um produto corrosivo ou irritante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).             | GHS/CLP 1.2.6.<br>3.8.3.4. |
| - Corrosão/irritação cutânea:<br>Não classificado      | -           | -    | Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).   | GHS/CLP 3.2.3.3.           |
| - Lesão/irritação ocular grave:<br>Não classificado    | -           | -    | Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com os olhos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP 3.3.3.3.           |
| - Sensibilização respiratória:<br>Não classificado     | -           | -    | Não classificado como um produto sensibilizante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).                     | GHS/CLP 3.4.3.3.           |
| - Sensibilização cutânea:<br>Não classificado          | -           | -    | Não classificado como um produto sensibilizante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).           | GHS/CLP 3.4.3.3.           |

GHS/CLP 3.2.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.  
GHS/CLP 3.3.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.  
GHS/CLP 3.4.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.  
GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

**- PERIGO DE ASPIRAÇÃO:**

| Classe de perigo                           | Orgãos-alvo | Cat. | Principais efeitos, agudos e/ou retardados | Critério          |
|--------------------------------------------|-------------|------|--------------------------------------------|-------------------|
| - Perigo de aspiração:<br>Não classificado | -           | -    | Não aplicável (sólido).                    | GHS/CLP 3.10.3.3. |

GHS/CLP 3.10.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

**TOXICIDADE PARA ORGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT): Exposição única (SE) e/ou Exposição repetida (RE):**

Não classificado como um produto com toxicidade para órgãos-alvo específicos.

GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

**EFEITOS CMR:**

**- Efeitos cancerígenos:**

Não é considerado como um produto cancerígeno.

**- Genotoxicidade:**

Não é considerado como um produto mutagénico.

**- Toxicidade para a reprodução:**

Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.

**- Efeitos via aleitamento:**

Não classificado como um produto prejudicial para as crianças em aleitamento materno.

**EFEITOS IMEDIATOS E RETARDADOS E EFEITOS CRÓNICOS DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO BREVE E PROLONGADA:**

**Vias de exposição**

Não disponível.

**- Exposição a curto prazo:**

# Provoca irritação cutânea.

**- Exposição prolongada ou repetida:**

Não disponível.

**INTERACCÕES:**

Não disponível.

**INFORMAÇÕES SOBRE TOXICOCINÉTICA, METABOLISMO E DISTRIBUIÇÃO:**

**- Absorção dérmica:**

Não disponível.

**- Toxicocinética básica:**

|                                                                                                                                                         |                                                          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|
|  <b>PROMADE, S.A.</b><br>fábrica de barnizes,<br>pinturas e disolventes | <b>CERA PARA EMPLASTECER MADEIRA</b><br>Código : 01ACER1 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|

Versão: 14                      Revisão: 17/01/2023                      Revisão precedente: 02/01/2023                      Data de impressão: 17/01/2023

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | Não disponível.<br><br><u>INFORMAÇÃO ADICIONAL:</u><br>Não disponível.                                                                                                                                                                                                                          |
| 11.2 | <u>INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS PERIGOS:</u><br><u>Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:</u><br>Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.<br><u>Outras informações:</u><br>Nenhuma informação adicional disponível. |

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

|                                                  | Não existem dados ecotoxicológicos experimentais disponíveis sobre a preparação. A classificação ecotoxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) nº 1272/2008~2021/849 (CLP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                         |                                          |        |                                             |           |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------|--------|---------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 12.1                                             | <u>TOXICIDADE:</u><br><u>- Toxicidade aguda em meio aquático</u><br>Não disponível<br><br><u>- Concentração sem efeitos observados</u><br>Não disponível<br><br><u>- Concentração mínima com efeitos observados</u><br>Não disponível<br><u>AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE AQUÁTICA:</u> <table><tr><th>Toxicidade aquática</th><th>Cat.</th><th>Principais perigos para o ambiente aquático</th><th>Critério</th></tr><tr><td>- Toxicidade aquática aguda:<br/>Não classificado</td><td>-</td><td>Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP<br/>4.1.3.5.5.3.</td></tr><tr><td>- Toxicidade aquática crónica:</td><td>-</td><td>Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP<br/>4.1.3.5.5.4.</td></tr></table><br>CLP 4.1.3.5.5.3: Classificação das misturas em termos de perigos agudos, com base na soma dos componentes classificados.<br>CLP 4.1.3.5.5.4: Classificação das misturas em termos de perigos crónicos (de longo prazo), com base na soma dos componentes classificados. |                                                                                                                                                                                                           |                         | Toxicidade aquática                      | Cat.   | Principais perigos para o ambiente aquático | Critério  | - Toxicidade aquática aguda:<br>Não classificado | - | Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP<br>4.1.3.5.5.3. | - Toxicidade aquática crónica: | - | Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP<br>4.1.3.5.5.4. |
| Toxicidade aquática                              | Cat.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Principais perigos para o ambiente aquático                                                                                                                                                               | Critério                |                                          |        |                                             |           |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |
| - Toxicidade aquática aguda:<br>Não classificado | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).                    | GHS/CLP<br>4.1.3.5.5.3. |                                          |        |                                             |           |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |
| - Toxicidade aquática crónica:                   | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP<br>4.1.3.5.5.4. |                                          |        |                                             |           |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |
| 12.2                                             | <u>PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:</u><br><u>- Biodegradabilidade:</u><br>Não disponível.<br><u>- Hidrólise:</u><br>Não disponível.<br><u>- Fotodegradabilidade:</u><br>Não disponível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                           |                         |                                          |        |                                             |           |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |
| 12.3                                             | <u>POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO:</u><br>Não disponível. <table><tr><th>Bioacumulação de componentes individuais</th><th>logPow</th><th>BCF L/kg</th><th>Potencial</th></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                           |                         | Bioacumulação de componentes individuais | logPow | BCF L/kg                                    | Potencial |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |
| Bioacumulação de componentes individuais         | logPow                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BCF L/kg                                                                                                                                                                                                  | Potencial               |                                          |        |                                             |           |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |
| 12.4                                             | <u>MOBILIDADE NO SOLO:</u><br>Não disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                           |                         |                                          |        |                                             |           |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |
| 12.5                                             | <u>RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB:(Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:)</u><br>Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                           |                         |                                          |        |                                             |           |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |
| 12.6                                             | <u>PROPRIEDADES DESREGULADORAS DO SISTEMA ENDÓCRINO:</u><br>Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                         |                                          |        |                                             |           |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |
| 12.7                                             | <u>OUTROS EFEITOS ADVERSOS:</u><br><u>- Potencial de empobrecimento da camada do ozono:</u><br>Não disponível.<br><u>- Potencial de criação fotoquímica de ozono:</u><br>Não disponível.<br><u>- Potencial de contribuição para o aquecimento global:</u><br>Não disponível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                           |                         |                                          |        |                                             |           |                                                  |   |                                                                                                                                                                                        |                         |                                |   |                                                                                                                                                                                                           |                         |



Produtor  
**PROMADE, S.A.**  
fábrica de barnizes,  
pinturas e disolventes

CERA PARA EMPLASTECER MADERA  
Código : 01ACER1

Versão: 14

Revisão: 17/01/2023

Revisão precedente: 02/01/2023

Data de impressão: 17/01/2023

### SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

- 13.1 MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS:Directiva 2008/98/CE~Regulamento (UE) nº 1357/2014 (DL.178/2006~DL.73/2011):  
Tomar todas as medidas que sejam necessárias para evitar ao máximo a produção de resíduos. Analisar possíveis métodos de revalorização ou reciclagem. Não efectuar a descarga no sistema de esgotos ou no ambiente; entregar num local autorizado para recolha de resíduos. Os resíduos devem manipular-se e eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.  
Eliminação recipientes vazios:Directiva 94/62/CE~2015/720/UE (DL.152-D/2017 e DL.102-D/2020). Decisão 2000/532/CE~2014/955/UE (DL.92/2006, DL.178/2006 e DL.73/2011) e Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016):  
Os recipientes vazios e embalagens devem eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes.A classificação da embalagem como resíduo perigoso dependerá do grau de esvaziamento da mesma, sendo o detentor do resíduo o responsável pela sua classificação, em conformidade com o Capítulo 15 01 da Portaria 209/2004, e pelo encaminhamento para destino final adequado.Com os recipientes e embalagens contaminados deverão adoptar as mesmas medidas que para o produto.  
Procedimentos da neutralização ou destruição do produto:  
Aterro oficialmente autorizado, de acordo com os regulamentos locais.

### SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

- 14.1 NUMERO ONU OU NUMERO DE ID:  
Não aplicável
- 14.2 DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU:  
Não aplicável
- 14.3 CLASSE(S) DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE:  
Transporte rodoviário (ADR 2021) e  
Transporte ferroviário (RID 2021):  
Não regulamentado  
Transporte via marítima (IMDG 39-18):  
Não regulamentado  
Transporte via aérea (ICAO/IATA 2021):  
Não regulamentado  
Transporte por via navegável interior (ADN):  
Não regulamentado
- 14.4 GRUPO DE EMBALAGEM:  
Não regulamentado
- 14.5 PERIGOS PARA O AMBIENTE:  
Não aplicável (não classificado como perigoso para o ambiente).
- 14.6 PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR:  
Assegurar-se que as pessoas transportando o produto sabem o que fazer em caso de acidente ou derrame. Transporte sempre em recipientes fechados, mantidos em posição vertical e segura.
- 14.7 TRANSPORTE MARITIMO A GRANEL EM CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DA OMI:  
Não aplicável.

### SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

- 15.1 REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECIFICA PARA A SUBSTANCIA OU MISTURA EM MATERIA DE SAUDE, SEGURANÇA E AMBIENTE:  
Os regulamentos aplicáveis a este produto estão listados geralmente ao longo desta ficha de dados de segurança.  
Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização:  
Ver secção 1.2  
Advertência de perigo tátil:  
Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).  
Protecção de segurança para crianças:  
Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).  
OUTRAS LEGISLAÇÕES:  
Controle dos riscos inerentes aos acidentes graves (Seveso III):  
Ver secção 7.2  
Outras legislações locais:  
O receptor deve verificar a possível existência de regulamentos locais aplicáveis ao produto químico.
- 15.2 AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA:  
Para esta mistura não foi feita uma avaliação da segurança química.

|  |                                                          |  |
|--|----------------------------------------------------------|--|
|  | <b>CERA PARA EMPLASTECER MADEIRA</b><br>Código : 01ACER1 |  |
|--|----------------------------------------------------------|--|

Versão: 14                      Revisão: 17/01/2023                      Revisão precedente: 02/01/2023                      Data de impressão: 17/01/2023

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |            |            |            |            |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 16.1       | <p><b>TEXTO DAS FRASES E NOTAS REFERENCIADAS NAS SECÇÕES 2 E/OU 3:</b><br/><a href="#">Indicações de perigo segundo o Regulamento (UE) nº 1272/2008~2021/849 (CLP), Anexo III:</a><br/>Não aplicável.</p> <p><b>AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O PERIGO DE MISTURAS:</b><br/>Veja as secções 9.1, 11.1 e 12.1.</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES ACERCA DA EVENTUAL FORMAÇÃO A MINISTRAR AOS TRABALHADORES:</b><br/>Recomenda-se que todos os funcionários que lidem com este produto realizar um treino básico em prevenção de riscos laborais, a fim de facilitar a compreensão e interpretação das fichas de segurança e rotulagem dos produtos.</p> <p><b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IMPORTANTES E FONTES DOS DADOS UTILIZADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· European Chemicals Agency: ECHA, <a href="http://echa.europa.eu/">http://echa.europa.eu/</a></li><li>· Access to European Union Law, <a href="http://eur-lex.europa.eu/">http://eur-lex.europa.eu/</a></li><li>· Threshold Limit Values, (AGCIH, 2021).</li><li>· Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas, (ADR 2021).</li><li>· Código marítimo internacional de mercadorias perigosas IMDG incluindo a alteração 39-18 (IMO, 2018).</li></ul> <p><b>ABREVIATURAS E SIGLAS:</b><br/>Lista de abreviaturas e siglas que poderiam ser usadas (embora não necessariamente utilizadas) nesta ficha de dados de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· REACH: Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos.</li><li>· GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos das Nações Unidas.</li><li>· CLP: Regulamento Europeu sobre Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias e Misturas químicas.</li><li>· EINECS: Inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado.</li><li>· ELINCS: Inventário europeu das substâncias químicas notificadas.</li><li>· CAS: Chemical Abstracts Service (Division of the American Chemical Society).</li><li>· UVCB: Substância complexa com composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexa ou materiais biológicos.</li><li>· SVHC: Substâncias de preocupação muito elevada.</li><li>· PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas.</li><li>· mPmB: Substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis.</li><li>· DNEL: Nível derivado sem efeito (REACH).</li><li>· PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (REACH).</li><li>· LC50: Concentração letal, 50 por cento.</li><li>· LD50: Dose letal, 50 por cento.</li><li>· ONU: Organização das Nações Unidas.</li><li>· ADR: Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas.</li><li>· RID: Regulações concernentes ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas.</li><li>· IMDG: Código marítimo internacional de mercadorias perigosas.</li><li>· IATA: International Air Transport Association.</li><li>· ICAO: International Civil Aviation Organization.</li></ul> <p><b>REGULAÇÕES SOBRE FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA:</b><br/>Ficha de Dados de Segurança em conformidade com o Artigo 31 do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH) e com o Anexo do Regulamento (UE) nº 2020/878.</p> <p><b>HISTÓRICO:</b>                      <b>REVISÃO:</b></p> <table><tr><td>Versão: 12</td><td>14/06/2021</td></tr><tr><td>Versão: 13</td><td>02/01/2023</td></tr><tr><td>Versão: 14</td><td>17/01/2023</td></tr></table> <p><b>Alterações em relação a ficha de dados de segurança anterior:</b><br/>As possíveis alterações legislativas, contextuais, numéricas, metodológicas e normativas com respeito a versão precedente são destacadas nesta ficha de dados de segurança por uma marca #.</p> | Versão: 12 | 14/06/2021 | Versão: 13 | 02/01/2023 | Versão: 14 | 17/01/2023 |
| Versão: 12 | 14/06/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |            |            |            |            |
| Versão: 13 | 02/01/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |            |            |            |            |
| Versão: 14 | 17/01/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |            |            |            |            |

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, tem como base o melhor do nosso conhecimento sobre o produto e as leis em vigor na Comunidade Europeia, dado que as condições de trabalho do utilizador estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser usado com outro propósito senão o especificado. É sempre exclusivamente da responsabilidade do utilizador seguir todos os passos necessários de maneira a cumprir o estabelecido nas leis e regras vigentes. As informações constantes desta Ficha de Dados de Segurança são apenas a descrição dos cuidados a ter para utilizar com segurança o nosso produto: não poderão em caso algum ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto.